



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PARECER TÉCNICO

Cuiabá, 10 de junho de 2022.

A

Coordenadoria de Aquisições e Contratos

De: Coordenadoria de Obras e Engenharia - COENG

DETRAN/COENG P. T. N° 028/2022

Natureza: Análise de propostas;

Responsável: Whyldson Figueiredo Pintel

Analista do Serviço de Trânsito/Engenheiro Civil;

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito
de Mato Grosso – DETRAN/MT

Sumário: Análise das propostas da licitação para
contratação de empresa especializada para
execução da Reforma da 15ª. Ciretran Poconé-
MT.

Senhor Coordenador,

Atendendo ao pedido de Vossa Senhoria, em 2ª. Análise após as correções dos erros apresentados no Parecer Técnico 025/2022, através do despacho via Sigadoc vimos informar quanto à continuidade das análises das propostas comerciais, mais especificamente em relação às planilhas orçamentária, cronograma físico-financeiro e composições de BDI apresentadas pelas empresas três empresas: Construste Construtora Ltda, CNPJ 04.964.274/0001-51, D Três Incorporadora R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI, CNPJ: 26.574.991/0001-00 e GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 16.619.217/0001-63,



Assinado com senha por WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL - ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC
505/13 / COOENG - 10/06/2022 às 11:23:29.
Documento Nº: 2540852-1350 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2540852-1350>



DETRAN/DIC/202222966

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

concorrentes na Tomada de Preços 02/2022 cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada para Reforma da 15ª. Ciretran Poconé-MT.

As conferências dos valores apresentados nas planilhas são feitas utilizando-se o método de truncamento dos valores de cada item a fim de evitar o acúmulo residual além das duas casas decimais, conforme uma das premissas da Teoria do Erro.

Reiteramos a informação de que a planilha do Detran apresenta um erro no item 8.1.3, onde foi previsto o valor de R\$ 88,53, sem BDI e R\$ 110,66 com BDI. Ocorre que o valor da planilha SINAPI que é nossa base de referência tem o valor de R\$ 688,53 sem BDI e R\$ 860,66 com BDI de 25%. Para evitar maiores prejuízos e dar celeridade ao processo consideraremos como correta as correções feitas pelas empresas licitantes neste item, que poderão ser maiores que o valor apresentado na planilha desde que sejam inferiores aos valores referenciados no SINAPI.

A empresa Construeste Construtora Ltda. Não apresentou as correções necessárias.

A empresa D Três Incorporadora R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI apresentou o valor de R\$ 485.048,55. Na planilha, pela simples conferência dos valores utilizando-se do truncamento em cada item não foram encontradas diferenças de valores. Os valores unitários apresentados estão iguais ou abaixo dos valores de referência do SINAPI. O valor do BDI apresentado está correto e dentro limites dos índices apresentados na sua composição. Oportunamente, esta empresa corrigiu o erro do preço unitário do item 8.1.3.

A empresa GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA permaneceu inalterada. Ela apresentou o valor de R\$ 421.221,99. Na planilha, pela simples conferência dos valores utilizando-se do truncamento em cada item não foram encontradas diferenças de valores. Os valores unitários apresentados estão iguais ou abaixo dos valores de referência do SINAPI. O valor do BDI apresentado está correto e dentro limites dos índices apresentados na sua composição. Esta empresa corrigiu o erro do preço unitário do item 8.1.3.





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

As planilhas de composição de BDI das duas empresas estão de acordo aos parâmetros do TCU.

Encaminho o processo para andamento.

Estamos à disposição para dirimir dúvidas.

É o parecer,

Whyldson Figueiredo Pintel

Analista do Serviço de Trânsito

Engenheiro Civil

Coordenadoria de Obras e Engenharia - COEng



Assinado com senha por WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL - ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC
505/13 / COOENG - 10/06/2022 às 11:23:29.
Documento Nº: 2540852-1350 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2540852-1350>



DETRAN D1C202222966